

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

CEDI - P. I. B.
DATA 01/09/87
COD. 05008

PORTARIA Nº 2009 /E, DE 30 DE *Jan* DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em aditamento à Portaria nº 1984, de 27.11.85,

R E S O L V E:

I. Designar LÚCIO FLÁVIO COELHO - Delegado da 11ªDR, LOREDA NO ALEIXO - Advogado e JORGE QUIRINO DE ARAUJO CAMPOS - Antropólogo, os dois últimos, também lotados na 11ªDR - Governador Valadares-MG, para, juntamente com os técnicos RENATO GODINHO NAVARRO - Chefe da DR-06/R, VERA LUCIA ALVES BATISTA MARTINS - Chefe da DR-06/Z e NELZA MARIA CHAVES BRAZ E SILVA - Chefe da DR-06/CC, representantes credenciados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Diretoria Regional de Belo Horizonte - MG; JOANA LUCIA XAVIER NETA - Advogada, MAURÉLIO DA COSTA-Topógrafo e MARCOS BARBOSA - Topógrafo, representantes credenciados pela Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, constituirem Comissão Permanente, com finalidade de tratar do problema de regularização das terras indígenas localizadas no Estado de Minas Gerais e com a cooperação dos órgãos supra referenciados.

II. As reuniões estão previstas para serem realizadas em Belo Horizonte-MG, com periodicidade mensal na sua sequência.

III. Além dos representantes da 11ªDR, ora designados, estará prevista a presença deste titular, do Superintendente Executivo ou do Diretor da DPI, eventualmente ou por solicitação, e, nesse último caso, esses eventos e a pauta de discussão, deverão ser comunicados com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias a esta Presidência.

III. Os efeitos da presente Portaria terão a duração de 01 (um) ano, a contar de 29 de novembro de 1985, data da publicação da Porta

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

-02-

cont. PORTARIA Nº 2009/E/86

ria nº 1984/E, de 17 de novembro de 1985, no Boletim Administrativo desta Fundação, podendo a mesma ser renovada em função de novos entendimentos entre os participantes da Comissão.



JOSE APOENA SOARES DE MEIRELLES
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 141 /PRES/DPI/86.

Brasília, 19/FEV/86

Do : Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Ao : Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário Geral MIRAD

Apraz-me encaminhar as mãos de V.Sa., cópia da Portaria nº 2009/E de 30 de janeiro do ano em curso, a qual trata da Comissão Permanente, constituída de servidores da FUNAI e de Técnicos dos quadros do INCRA e da RURALMINAS, com a finalidade de tratar de problemas relacionados com a regularização das terras indígenas localizadas no Estado de Minas Gerais, conforme entendimentos havidos entre os órgãos envolvidos no assunto.

Ao ensejo, desejo renovar protestos de consideração e apreço.



JOSE APOENA SOARES DE MEIRELLES
Presidente/FUNAI

DIDD/DPI/RF/Jjrs.